



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

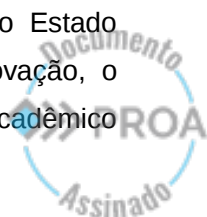
Processo Administrativo: 25/2301-0000408-4

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Criada pela Lei Complementar n.º 15.595, de 19 de janeiro de 2021, a Secretaria de Turismo (SETUR) é a organização gestora do destino turístico do Rio Grande do Sul, sendo responsável pela coordenação e execução da política estadual do turismo, visando o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda. Também é responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do **Fundo de Desenvolvimento do Turismo do Rio Grande do Sul – FUNDETUR**, destinado ao estímulo e financiamento de projetos na área do turismo, e aqueles voltados ao desenvolvimento do setor turístico do Rio Grande do Sul.

Neste contexto, a atuação da SETUR assume diversos matizes, abarcando, inclusive, a realização de ação de comunicação voltada à promoção do turismo no estado do Rio Grande do Sul (Parecer n.º 20.783/2024/PGE). Essa abordagem é motivada por objetivos mercadológicos, de modo que a comunicação pública possa gerar impacto econômico e de geração de empregos decorrentes da promoção do destino turístico.

Este vetor de desenvolvimento por meio de novos vetores econômicos é preconizado pelo Mapa Estratégico do Governo, que tem como um de seus quatro eixos norteadores o Desenvolvimento Econômico Inovador. Nesse sentido, conforme Plano Plurianual 2024–2027 (PPA), o programa Desenvolvimento Produtivo e Inovador busca a modernização e diversificação da matriz produtiva do Estado mediante o incentivo a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, o fomento a um ambiente de negócios que aproxime os setores empresarial, acadêmico e governamental e a promoção do turismo e da economia criativa.





Ainda no âmbito do PPA 2024–2027, destaca-se que a iniciativa de Fomento e financiamento do setor de turismo, da ação programática Turismo destino RS, tem como objetivo, dentre outros, a "atração e realização de eventos internacionais e nacionais objetivando criar meios para que o Estado ganhe agilidade nas discussões acerca de possíveis ações de apoio ou patrocínio conjunto visando à captação/realização de eventos considerados estratégicos para o Estado", com vistas a "aumentar o fluxo de renda e o ticket médio dos visitantes para o Estado. Os eventos são fundamentais para movimentar toda a cadeia turística do Estado, por meio da ampliação da capacidade da rede hoteleira e de aumento de consumo em restaurantes, comércio, serviços, transportes, e na indústria, por consequência. Serão também uma oportunidade para cidadãos de todo o Brasil e do mundo conhecerem melhor o destino turístico do Rio Grande do Sul, permitindo, também, à sociedade gaúcha, um fecundo intercâmbio de experiências e conhecimentos a partir de possíveis legados por eles deixados.

As ações turísticas se alinham com os objetivos de desenvolvimento econômico ao promoverem o desenvolvimento sustentável, a geração de oportunidades e a qualidade de vida. O turismo é uma ferramenta importante para fomentar a economia, estimulando o setor de serviços, gerando empregos e fortalecendo as vocações regionais. Além disso, essas ações contribuem para a atração de investimentos e o fortalecimento da articulação com os municípios e o setor privado, elementos centrais para impulsionar o crescimento e a produtividade econômica do estado.

Ademais, no contexto da estratégia definida no Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável elaborado em resposta à catástrofe climática de maio de 2024, o turismo emerge como um dos 12 grupos de produtos e serviços com potencial relevante para alavancar a economia do estado do Rio Grande do Sul até 2040, com potencial de contribuição adicional ao PIB real do estado em até R\$ 7 bilhões, e gerando até 46 mil empregos adicionais no estado em relação a 2023. Para tanto, além da alavancagem da economia do turismo por meio de ações focalizadas nos serviços tradicionais e na inovação turística, configura-se também como aposta na alavancagem do setor a curto, médio e longo prazo o fomento de segmentos estratégicos do turismo gaúcho, como o turismo de eventos, de negócios, de aventura



e natureza e de gastronomia, entre outros. Além do turismo, o Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável ainda enfoca importantes setores que se caracterizam como produção associada ao turismo, definidos como produtos regionais de nicho, dentre os quais se incluem vinhos, espumantes e azeites. Estes itens, como produção associada, conformam segmentos essenciais para a promoção turística do Rio Grande do Sul, como o enoturismo e o oliveturismo. Mais amplamente, se relacionam ainda com o turismo gastronômico, o principal segmento contemplado pela oferta turística do Rio Grande do Sul, conforme dados do Mapa de Comportamento do Turista (SEBRAE e SETUR).

Pelos motivos expostos, é fundamental a estruturação e a realização de ações e participação nos eventos realizados no Rio Grande do Sul que, alinhadas às competências distintivas da Secretaria de Turismo, fomentem e estimulem a circulação de turistas pelo Rio Grande do Sul; retenham e ampliem o tempo de permanência de turistas regionais, nacionais e internacionais e promovam os destinos turísticos gaúchos.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Planejamento e Competitividade.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS

Os requisitos da presente contratação compreendem:

- i. Quantidades e unidades de medida: as quantidades e unidades de medida para a prestação dos serviços estão detalhadamente descritas no **item 5** deste Estudo Preliminar;
- ii. Execução dos serviços: a execução dos serviços deverá ser realizada conforme as especificações detalhadas no **Termo de Referência**;
- iii. Vigência do contrato: o contrato terá vigência definida no **Termo de Referência**.





25230100004084

3.2. OBRIGAÇÕES

As seguintes obrigações devem ser cumpridas até o encerramento do contrato:

- i. Emissão de relatórios: a contratada deverá emitir **relatório conclusivo dos serviços executados**;
- ii. Nota fiscal: deverá ser emitida a **nota fiscal correspondente aos serviços prestados**;
- iii. Condições de pagamento: pagamento será por empenho e ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após o recebimento de todos os documentos;
- iv. Disposições gerais: as obrigações da contratada e do contratante estão estipuladas em **instrumento contratual**.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fomentar eventos geradores de fluxo é essencial para o fortalecimento econômico e social de uma comunidade. Os eventos, podem variar de festivais culturais, feiras multisetoriais, conferências empresariais, atraem visitantes e, conseqüentemente, aquecem o comércio local, promovem a interação entre pessoas de diferentes origens e fortalecem a identidade cultural da região. Além disso, eles criam oportunidades de networking e aprendizado, incentivando a troca de conhecimentos. A longo prazo, eventos bem-sucedidos aumentam a visibilidade das localidades, potencializando o turismo e atraindo investimentos. Portanto, investir na organização e promoção desses eventos é uma estratégia inteligente para impulsionar o desenvolvimento sustentável e a coesão social.

Estes eventos promovem o deslocamento em massa de turistas compostas por aqueles provenientes de outros estados e países ou aquela parcela significativa de gaúchos que se deslocam internamente, ou ainda o viajante de perfil excursionista – isto é, aquele que não faz uso de hospedagem no destino, todos estes tipos de turistas contribuem para alavancar a economia do turismo nas regiões que os recebem. Um evento turístico produz efeitos econômicos quando é identificado e comercializado enquanto produto turístico, e essa operação produz efeitos de maturação da oferta turística de um determinado território.





Importante recordar que em Santa Tereza, anteriormente foram realizadas ações estratégicas pela Secretaria de Turismo, dentre as quais podem ser destacadas as atividades de qualificação da infraestrutura turística por meio do **Avançar no Turismo**, o mapeamento da demanda da região com utilização do **Mapa de Comportamento do Turista do RS** e diversas ações promocionais junto com o destino em nível regional, nacional e internacional, desta forma, demonstra a viabilidade de se aumentar a competitividade de **Santa Tereza**, por meio do fomento à estruturação de produtos turísticos e evento estratégicos para a consolidação do mesmo em relação aos demais destinos turísticos gaúchos e brasileiros.

A EXPOSANTA 2025 apresenta-se como um evento com de grande destaque na Serra Gaúcha, estando na sua 3ª EDIÇÃO, consolidando-se como uma importante celebração da cultura e economia regional, destacando-se pela temática "Ressignificar Nossa História com Coragem e Fé e assim, desenhar um novo cenário".

Com uma ampla área para atrações e expositores, o evento abrigará feiras integradas, exposições culturais, apresentações artísticas e mostras da produção local, com destaque para vinícolas, cachaçarias e artesanato regional. O evento será realizado na **Praça do Porto em Santa Tereza/RS, de 09 a 11 de maio de 2025**. Com entrada gratuita, a EXPOSANTA prevê ter mais de **150 expositores** de diferentes regiões, gerando empregos diretos e indiretos e com estimativa de receber mais de **25.000 visitantes** em seus três dias.

A feira não somente promove o Comércio, Indústria, Serviços, Agronegócio, Artesanato e a Cultura, mas consolida-se como uma poderosa ferramenta de fomento ao turismo, por meio do fluxo gerado e dos impactos positivos no futuro do setor. O evento também destaca produtos regionais de excelência como vinícolas, cachaçarias artesanais e produções locais, além de oferecer espaços de capacitação tanto da própria EXPOSANTA quanto da SETUR. Durante o evento, os visitantes têm a oportunidade de explorar novos produtos, destinos e eventos gaúchos, além de vivenciar as tradições e participar de atividades formativas que fortalecerão a cadeia produtiva do turismo regional.

A EXPOSANTA 2025 destaca-se como **plataforma estratégica ao oferecer um espaço especializado de capacitação para profissionalizar o Trade turístico**





local, fornecendo ferramentas práticas e conhecimentos técnicos essenciais para a reconstrução acelerada do destino após as devastadoras enchentes.

Durante o evento, o estande funcionará como um hub de inovação e aprendizado onde os visitantes terão oportunidade não apenas de explorar novos produtos, destinos e eventos gaúchos, mas também de participar ativamente em workshops imersivos, treinamentos específicos e demonstrações técnicas especialmente desenvolvidas para qualificar os serviços turísticos regionais. Esta dimensão formativa diferencia o investimento de simples promoção para verdadeira ação estruturante, pois as atividades planejadas fortalecerão todo o ecossistema a produtiva do turismo local, desde pequenos artesãos até empresários do setor de hospitalidade, criando um legado de qualificação profissional que permanecerá na região muito além da duração do próprio evento.

Também teremos um espaço na EXPOSANTA para promover o turismo regional, sendo uma estratégia direta e excelente para destacar as riquezas naturais e culturais da região. A EXPOSANTA, é um evento de grande visibilidade, que proporciona uma plataforma ideal para apresentar ao público o patrimônio histórico, as atrações naturais e a rica herança cultural da região. Durante o evento, a interação com o público, é uma oportunidade de gerar negócios e instigar os visitantes para conhecerem outros eventos e regiões turísticas do Rio Grande do Sul. Essa abordagem não só atrai visitantes, mas também potencializa o interesse turístico na região, beneficiando a economia local e promovendo o desenvolvimento sustentável.

A Campanha Nacional do Turismo, poderá ser reproduzida com amplamente divulgada em diversos momentos durante a EXPOSANTA, desempenhando um papel crucial na ampliação da visibilidade junto ao evento. Essa estratégia permite que a mensagem alcance um público mais amplo, incluindo visitantes de diferentes partes do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Estas projeções ressaltam o potencial da feira não só como um motor econômico, mas também como um catalisador turístico, oferecendo aos visitantes uma experiência rica e diversificada. Importante ressaltar que se trata de um serviço não continuado e a contratação não estabelece vínculo empregatício entre os colaboradores da contratada e a administração contratante, sendo **expressamente vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta.**



Santa Tereza, município da Serra Gaúcha, possui rico patrimônio turístico que valoriza a EXPOSANTA como evento estratégico. Seus atrativos incluem: patrimônio histórico-cultural (Centro Histórico tombado, Ponte de Ferro, Igreja Matriz); belezas naturais (Vale do Rio das Antas, Cascatas); enoturismo e gastronomia italiana (Vinícola Batistello, Cantina Nono Strapazzon); patrimônio religioso (grutas marianas); experiências singulares (artesanato, balsa) e infraestrutura completa. A EXPOSANTA atua como expressiva vitrine destes atrativos, estimulando o turismo anual e impulsionando a economia e preservação cultural. O apoio da SETUR/RS ao evento fortalece a diversificação turística estadual em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Sul.

A proposta de investimento de R\$ 60.000,00 na aquisição da Cota Ouro da EXPOSANTA 2025 vai muito além de uma mera participação em evento: **trata-se de uma ação estratégica e emergencial para a recuperação socioeconômica de Santa Tereza, município devastado pelas enchentes históricas que assolaram o Rio Grande do Sul em 2024.**

Considerada a maior tragédia climática da história do estado, **a catástrofe causou destruição massiva na infraestrutura turística local** – setor que é a principal fonte de renda da comunidade. As imagens de vinhedos submersos, pousadas destruídas e estradas interditadas permanecem gravadas na memória coletiva gaúcha. No entanto, o impacto mais profundo está na realidade das famílias que perderam suas casas e seus meios de subsistência. Neste sentido, a realização da EXPOSANTA 2025 não é apenas um evento; é um símbolo de resiliência e reconstrução, uma oportunidade única para reinserir Santa Tereza no circuito turístico nacional e reativar sua economia.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação da cota de patrocínio na EXPOSANTA 2025, com realização entre 9 e 11 de maio de 2025, na Praça do Porto, em Santa Teresa/RS. Considerando a natureza do evento, bem como os motivos supracitados que justificam a eventual contratação referente à participação da SETUR no evento, entende-se adequada essa participação, devido à aderência do projeto do evento aos



25230100004084



critérios estabelecidos pelo **Art. 9º do Decreto Estadual nº 54.870, de 13 de novembro de 2019**, que dispõe que:

Na seleção interna dos patrocínios, o órgão ou a entidade patrocinadora deve priorizar projetos que:

- I. Promovam o Estado do Rio Grande do Sul no Brasil e no Exterior, com vistas à captação de recursos financeiros e investimentos;**
- II. Difundam a cultura do povo gaúcho e o patrimônio histórico-cultural local;**
- III. Incentivem o desenvolvimento regional sustentável e a geração de emprego e renda para a comunidade local;**
- IV. Favoreçam a acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva, de forma segura e autônoma, aos espaços onde se realizam eventos ou aos produtos oriundos dos patrocínios realizados; e
- V. Conscientizem os cidadãos sobre seus direitos, sobre a importância do regime democrático e sobre a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado. (grifo nosso).

Deste modo, entende-se que a solução **ATENDE AOS REQUISITOS** da norma supracitada, na medida em que **CUMPRE INTEGRALMENTE OS DISPOSITIVOS** de seus incisos destacados, atendendo, assim, a diversos pontos relevantes para viabilizar o patrocínio na EXPOSANTA.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Contratação de 01 COTA DE PATROCÍNIO na EXPOSANTA com execução de 09 a 11 de maio de 2025, na Praça do Porto, em Santa Teresa/RS.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o porte, a amplitude, o impacto econômico, a visibilidade e o fluxo turístico gerado pelo evento, recomenda-se a **COTA OURO NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, conforme proposta apresentada à SETUR/RS.





A estimativa de cota foi elaborada com base em valores já aplicados em outros eventos similares, também geradores de fluxo turístico que receberam aportes financeiros da SETUR/RS ou que constam em outras plataformas de transparência.

Quanto à precificação, cabe destacar que a definição de valores para cotas de patrocínio ou outras formas de participação em eventos depende de diversos fatores, como aspectos específicos do evento, estratégias institucionais, condições de mercado e viabilidade operacional. Estes podem ser resumidos da seguinte forma:

i. Público-alvo e alcance do evento

- a) Perfil do público: Idade, renda, interesses, hábitos de consumo e influência de Compra;
- b) Tamanho da audiência: Número de participantes presenciais e virtuais, se houver transmissão online;
- c) Segmentação do público: Nicho específico (ex.: turismo acessível, tecnologia, esportes radicais) pode influenciar o valor percebido pelo patrocinador.

ii. Visibilidade e retorno de marca

- a) Mídias e canais de divulgação: Cobertura na imprensa, redes sociais, TV, rádio, e-mail marketing;
- b) Tempo de exposição da marca: Em banners, materiais promocionais, telões, brindes, site oficial, entre outros;
- c) Oportunidade de ativação da marca: Possibilidade de ações interativas, estandes, palestras patrocinadas ou experiências exclusivas.

iii. Formatos e tipos de cotas

- a) Diferenciais de cotas, conforme escalonamento de benefícios;
- b) Patrocínio exclusivo: Quando apenas uma marca domina determinada categoria no evento;
- c) *Naming Rights*: Direito de nomear o evento ou uma área específica, aumentando a exposição da marca;
- d) Apoio institucional ou técnico: Empresas que oferecem serviços ou produtos em troca de visibilidade.

iv. Impacto e relevância do evento

- a) Histórico e credibilidade: Eventos consolidados podem cobrar mais caro;





- b) Relevância no setor: Eventos especializados ou referência no mercado agregam mais valor ao patrocínio;
- c) Possíveis premiações e reconhecimento: Caso o evento tenha premiações ou alcance internacional.

v. Retorno sobre investimento (ROI) esperado pelo patrocinador

- a) Leads gerados e conversão esperada: Quantidade de contatos qualificados que podem virar clientes;
- b) Possibilidade de vendas diretas: Em feiras e eventos de mercado, por exemplo;
- c) Aumento da reputação da marca: Para marcas que querem reforçar seu posicionamento social ou sustentável.

vi. Infraestrutura e custos do evento

- a) Custo operacional: Logística, aluguel do espaço, segurança, equipe e estrutura técnica;
- b) Patrocínio como necessidade financeira: Quanto maior a dependência do patrocínio para viabilizar o evento, maior a flexibilidade na negociação.

vii. Exclusividade e diferenciação do patrocínio

- a) Acesso VIP para convidados da marca patrocinadora;
- b) Oportunidade de fala no evento (painéis, palestras, workshops);
- c) Uso do mailing do evento para campanhas futuras.

viii. Benchmarking e concorrência

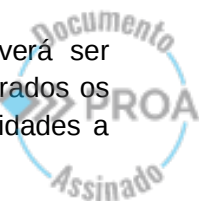
- a) Valores praticados em eventos similares no mercado e na região;
- b) Presença de concorrentes: Se há empresas do mesmo setor interessadas em patrocinar, isso pode elevar os valores.

ix. Personalização e flexibilidade nas negociações

- a) Possibilidade de patrocínio parcial: Algumas empresas preferem patrocinar áreas específicas.
- b) Customização de cotas: Algumas marcas podem querer contrapartidas específicas para fechar o acordo.

Em virtude dos múltiplos fatores que influenciam a precificação de cotas de patrocínio, o valor pode ser cotado com base em eventos similares, conforme disposto no **art. 23, §1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021**, o qual dispõe que:

art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a





25230100004084

serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros [...].

II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Assim sendo, consideremos:

- 1) Patrocínios concedidos pela Administração Pública no período de 12 meses anteriores ao levantamento a eventos de porte, público e objetivos semelhantes;
- 2) Patrocínios concedidos pela Administração Pública no período de 12 meses anteriores ao levantamento a eventos cujas contrapartidas são semelhantes às aquelas desejadas para o caso em comento, alinhados com o item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

No primeiro caso, em pesquisa pública realizada no **LicitaCon RS** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, foram localizados apenas processos de aquisição de bens e serviços por parte da Prefeitura para a realização do evento, os quais não estão alinhados ao modelo desta contratação. Diante disso, procedeu-se à análise dos contratos de patrocínio celebrados pela SETUR anteriormente, que contemplassem contrapartidas semelhantes, especialmente aquelas com ênfase em eventos geradores de fluxo turístico.

Considerando o histórico de eventos apoiados pela Secretaria de Turismo, o aporte de R\$60.000,00 para a EXPOSANTA apresenta-se como investimento plenamente justificável dentro da política estadual de fomento ao turismo. Para evidenciar isso, é importante destacar que a Secretaria e o Governo do Estado têm investido em festividades que geram fluxo turístico no Rio Grande do Sul com valores bastante variados. Em contrapartida, temos eventos que receberam valores SUPERIORES, como: o Carnaval de Porto Alegre (PROA 25/2301-0000142-5) com R\$ 150.000,00, o Carnaval de Uruguaiana (PROA 25/2301-0000191-3) também com



R\$ 150.000,00, a Festa da Colheita de Caxias do Sul (PROA 25/2301-0000143-3) com R\$ 141.600,00, a Festa Nacional do Churrasco em Lagoa Vermelha (PROA 24/2301-0000981-1) com R\$ 220.000,00, e o Paleta Atlântida (PROA 24/2301-0001001-1) com R\$ 350.000,00.

Também seguem anexados ao processo, comprovações e contratos de patrocínio, validando a existência e comercialização de cotas:

COTA BRONZE – R\$ 20.000,00 – PEDRO SANZ CLIMA LTDA

COTA BÁSICA II – R\$ 5.000,00 – VERAUTO

Portanto, o valor de R\$ 60.000,00 solicitado para a EXPOSANTA representa um investimento essencial não apenas para fortalecer a economia regional, mas principalmente para impulsionar a reconstrução e renovação de uma cidade que foi severamente impactada pelas enchentes devastadoras que assolaram o Rio Grande do Sul, convertendo-se em símbolo de esperança e recomeço para toda a comunidade.

Observa-se que a maioria dos eventos dos quais a SETUR/RS participa ocorre fora dos grandes centros turísticos do estado. Isto corre devido ao objetivo central de descentralizar e promover o desenvolvimento de outras regiões por meio do fomento e do fluxo turístico.

Baseando-se nas Cotas Oficiais apresentadas pelo evento, atendendo as necessidades de visibilidade e promoção turística e dentro das possibilidades de patrocínio de fomento, após avaliação técnica, conclui-se que a COTA OURO, atende às expectativas, necessidades e demandas por parte da SETUR/RS. Portanto, essas participações destacam a necessidade de avançarmos mais em festividades qualificadas e de grande visibilidade, permitindo associar o Destino Rio Grande do Sul em eventos populares consagrados e geradores de fluxo turístico, como a EXPOSANTA, fortalecendo as atratividades gaúchas, vinculadas ao turismo de eventos, podendo assim, promover a infraestrutura gaúcha existente, como apta e capaz de receber grandes eventos do setor. Dentro das possibilidades de patrocínio de fomento, após avaliação técnica, conclui-se que a COTA OURO por R\$ 60.000,00, dentre as apresentas, atende as expectativas, necessidades e demandas por parte



da SETUR, alinhados nas diretrizes apresentadas anteriormente e com excelente posicionamento e visibilidade dentro do evento, conforme proposta em anexo.

Corroborando com o que foi exposto até o momento, temos a aprovação anexa do Conselho de Turismo Estadual por meio da Ata, validando o aporte financeiro, através do FUNDETUR, por tanto, estamos alicerçados pela deliberação dos membros, validando o aporte financeiro e importância do evento para o fomento e desenvolvimento turístico do Rio Grande do Sul via patrocínio de fomento. A partir da conservação dos aspectos analisados do evento EXPOSANTA, este que tem previsão de ser marcado por ser um grande gerador de fluxo turístico, ampla repercussão na mídia nacional e também internacional, ações promovendo o destino nas redes sociais e ativação da marca em diversos pontos e momentos do evento, entendemos que possui um viés para fomentar, produzindo efeitos positivos para a promoção e posicionamento do turismo gaúcho.

Após analisar todo processo da EXPOSANTA, verificando o impacto positivo para o turismo gaúcho, visibilidade positiva e fortalecimentos do turismo de eventos na Serra Gaúcha e no Rio Grande do Sul. Sendo assim, detectamos que os valores propostos são vantajosos e justos, demonstrando que o investimento por parte da SETUR, quando analisado frente aos benefícios econômicos e promocionais, mostra-se vantajoso e estratégico. Conclui-se que apoiar a EXPOSANTA, não apenas contribui para o desenvolvimento do turismo, mas também para o crescimento e reconhecimento do estado no cenário global, sendo fundamental a participação da SETUR neste evento SINGULAR no calendário de eventos do Rio Grande do Sul.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução revela-se inviável, uma vez que a proponente é a promotora exclusiva da EXPOSANTA.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO





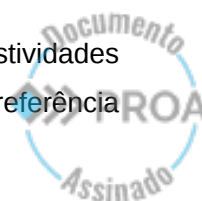
Os ganhos diretos e indiretos esperados são apresentados a seguir. Destaca-se a efetividade, o desenvolvimento regional sustentável, e os aspectos de eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos empregados:

1) Ganhos diretos

- a) Valorização Cultural e Identidade Regional: O evento irá promover a cultura local, destacando a conexão dos setores.
- b) Divulgação dos destinos: Oportuniza a promoção turística associada ao segmento do turismo de eventos, cultura e gastronômico da Serra Gaúcha, por meio das mídias.
- c) Fomento Regional: Fomenta o desenvolvimento da região e posicionamento turístico, visando a permanência do turista na região que possui grande fluxo de pessoas.
- d) Promoção regional: Promover os atrativos e produtos turísticos da Serra Gaúcha.
- e) Atração de Turistas: Gera um grande fluxo de pessoas que visitam a localidade no seu período do evento.

2) Ganhos Indiretos

- a) Fortalecimento da Imagem do Estado: A presença do Rio Grande do Sul nos eventos turísticos fortalece o evento e divulga novas oportunidades turísticas em nível internacional.
- b) Geração de Fluxo Turístico: A promoção contínua das rotas turísticas e da identidade ajuda a reduzir a sazonalidade, mantendo o turismo regional ativo após as festividades.
- c) Crescimento Econômico Regional: O aumento do fluxo de turistas estimula o consumo em setores relacionados como hotelaria, gastronomia, artesanato e transporte.
- d) Atração de Investimentos: A visibilidade do perfil de uma região, através dos eventos podem atrair futuros investimentos e fomentar o turismo contínuo, oferecendo benefícios a longo prazo.
- e) Aumento da Competitividade Regional: A promoção de festividades reforça o posicionamento da região e Santa Tereza como referência na realização de grandes eventos.





25230100004084



Esses ganhos ampliam os impactos positivos na região, impulsionando o turismo sazonal e o desenvolvimento econômico e sustentável do estado.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A área finalística da SETUR considera viável a possibilidade de contratação.

12. RESPONSÁVEIS

Os fiscais do contrato serão designados em Portaria específica.

Raliska Teixeira
Assessora
Secretaria de Turismo

Cláudia Mara Borges Rosa
Diretoria de Planejamento e Competitividade
Secretaria de Turismo





25230100004084

Nome do documento: ETP EXPOSANTA.pdf

Documento assinado por

Rodrigo José dos Santos

Órgão/Grupo/Matrícula

SETUR / DPC / 4251687

Data

25/04/2025 18:22:26

